



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORÁ
Em, 25 / 02 / 2025
Dirceu ten Caten
Assessor da Mesa



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- À SRC/SAM, para autuar e publicar:
2- ÀS comissões de:
a. *CEJKO*
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 25/02/25

PROJETO DE LEI Nº 78 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação do Projeto de Assentamento 21 de abril – APA21A.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação do Projeto de Associação do Projeto de Assentamento 21 de Abril – APA21A, CNPJ nº 04.186.153/0001-26, com sede na Rodovia Transamazônica, KM 32, Zona Rural, PA 21 DE ABRIL, município de São João do Araguaia, CEP:68.518-000, com foro na Comarca de Tucuruí.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 25 de fevereiro de 2025.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A Associação do Projeto de Associação do Projeto de Assentamento 21 de Abril – APA21A, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 09 de novembro de 2000. Diante disso, tem como principais objetivos: **“promover a exploração direta de cultura permanentes, temporárias, criação de animais, visando aplicar seus resultados em atividade e bem úteis aos associados; atuar junto as instituições oficiais e particulares pleiteando a obtenção de recurso para a aplicação de suas atividades econômicas e sociais; e outros”**.

A Associação do Projeto de Associação do Projeto de Assentamento 21 de Abril – APA21A, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Associação dos Cametaenses e Tucuruense - ACATUC, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 25 de fevereiro de 2025.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT